



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 133/2025

PROCESSO Nº 000541/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

ID CIDADES: 2024.074E0700001.01.0013

2º (SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 133/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO CEIER – CENTRO ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO E EDUCAÇÃO RURAL NO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

O **MUNICIPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Trancoso**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.488.247/0001-73, com sede no Córrego São Gabriel, nº S/N, Anexo 02, Zona Rural, CEP 29.780.000, por seu Sócio Administrador, Sr. **Welfrido Piski**, portador do RG nº 880.761- SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 996.180.527-53, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando a solicitação de reajuste feita pela empresa através do processo nº 000541/2026, resolvem apostilar o **Contrato Originário nº 133/2025**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação no inciso I do art. 136 da lei nº 14.133/2021;

1.2 - Esta apostila visa o reajuste do valor do contrato, pelo índice Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas – Edificação (coluna 35-FGV) (variação janeiro/2025 para janeiro/2026), onde será acrescido o valor de **R\$ 339.188,25 (trezentos e tinta e nove mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**;

1.3 - Com esta apostila o valor do Contrato nº 133/2025 de R\$ 5.838.007,78 (cinco milhões, oitocentos e trinta e oito mil, sete reais e setenta e oito centavos) passará a ser R\$ 6.177.196,03 (seis milhões, cento e setenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e três centavos);

1.4 - Os efeitos financeiros deste apostilamento, tem efeito a partir de fevereiro/2026 (anuidade de acordo com o que consta na Cláusula Quarta do contrato).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - A despesa decorrente deste apostilamento correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
Ficha	Fonte de Recurso
0000330	1700000001

JOAO

TRANCOSO:0

0783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2026.07.06
09:39:47 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

2.2 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1 - **A CONTRATADA** deverá providenciar complementação da caução de garantia em qualquer das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor acrescido, ou seja, **R\$ 16.959,41 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 133/2025 que não foram expressamente alteradas por este instrumento, passando este a integrar o Contrato, para todos os fins de direito.

Vila Pavão/ES, 03 de julho de 2026.

JOAO

TRANCOSO:0

0783745702

Assinado de forma
digital por JOAO
TRANCOSO:0078374570

2
Dados: 2026.07.06
09:40:04 -03'00'

João Trancoso

Prefeito do Município

CONTRATANTE

WELFRID

O

PISKI:99613

8052753

Assinado de
forma digital por
WELFRIDO
PISKI:9961805275

3
Dados: 2026.07.03
12:34:43 -03'00'

Welfrido Piski

Sócio Administrador

CONTRATADA

Edinella Teixeira Lima	200620000929	VIANA SEDE	DEFERIDO
Elaine Silva Mendes Merizio	200620000830	VIANA SEDE	DEFERIDO
Evandro Luciano de Oliveira	200620003729	VIANA SEDE	DEFERIDO
Gabriela dos Santos Gomes	200620001624	VIANA SEDE	DEFERIDO
Geovania Gama dos Santos	200620000675	VIANA SEDE	DEFERIDO
Geuzimar Ferreira de Souza	200620005142	VIANA SEDE	ELIMINADO
Jander de Souza Miranda	200620004868	VIANA SEDE	DEFERIDO
João Victor Barros Garcia	200620000103	VIANA SEDE	ELIMINADO
Laylla Gomes Helmer	200620001178	VIANA SEDE	DEFERIDO
Lúcia Falcão de Moura	200620001625	VIANA SEDE	DEFERIDO
Luiz Alberto Campos Balestrero	200620000455	VIANA SEDE	DEFERIDO
Margareth dos Santos	200620000906	VIANA SEDE	DEFERIDO
Maria da Penha Paulino de Oliveira Klein	200620000819	VIANA SEDE	DEFERIDO
Maria de Fátima Garcia do Nascimento	200620004311	VIANA SEDE	ELIMINADO
Mariana Rocha Soares	200620003109	VIANA SEDE	ELIMINADO
Mayara da Rocha Santiago	200620003575	VIANA SEDE	ELIMINADO
Mikele Marsalia Payer	200620004156	VIANA SEDE	DEFERIDO
Myllema Mattos Silva	200620004451	VIANA SEDE	ELIMINADO
Nathália Stephany Crispim Costa	200620000970	VIANA SEDE	ELIMINADO
Olacy Aparecida Lourenço da Silva	200620001804	VIANA SEDE	ELIMINADO
Paula Barboza de Souza	200620001332	VIANA SEDE	DEFERIDO
Rosilene Caus	200620000670	VIANA SEDE	ELIMINADO
Ruthy de Freitas Amorim	200620003355	VIANA SEDE	ELIMINADO
Silvana Aparecida Manenti Gava	200620000801	VIANA SEDE	DEFERIDO
Silvana Gama dos Santos	200620003146	VIANA SEDE	DEFERIDO
Tiago Cardoso Gomes	200620004878	VIANA SEDE	ELIMINADO
Valdeir Acarias dos Santos	200620001169	VIANA SEDE	ELIMINADO
Vitor Cesar Balestrero Dias	200620004437	VIANA SEDE	ELIMINADO
Aline Cunha Ferreira da Silva	200620001251	VILA BETHÂNIA	DEFERIDO
Caroline Ferreira de Freitas	200620000883	VILA BETHÂNIA	DEFERIDO
Christian Mota Moreira	200620004836	VILA BETHÂNIA	ELIMINADO
Cleonice de Souza Bastos	200620000060	VILA BETHÂNIA	ELIMINADO
Enedina Mártires Monteiro da Costa	200620002990	VILA BETHÂNIA	DEFERIDO
Fabiola de Freitas Matos Machado	200620001001	VILA BETHÂNIA	DEFERIDO
Franciano Gomes	200620001390	VILA BETHÂNIA	DEFERIDO
Geralda Aparecida Meireles	200620003764	VILA BETHÂNIA	DEFERIDO
Gleice Kelly da Costa Dias	200620002642	VILA BETHÂNIA	DEFERIDO
Jackeline Barreto	200620000606	VILA BETHÂNIA	DEFERIDO
Jackeline Freire Valcher	200620003352	VILA BETHÂNIA	DEFERIDO
Judite Barreto de Barros	200620005006	VILA BETHÂNIA	DEFERIDO
Juliana Lopes de Carvalho	200620003017	VILA BETHÂNIA	ELIMINADO
Kellane Elen Fonseca	200620004032	VILA BETHÂNIA	ELIMINADO
Lueiny Lima Santos	200620001265	VILA BETHÂNIA	ELIMINADO
Marcos Sergio Tonoli	200620005120	VILA BETHÂNIA	ELIMINADO
Maria Eduarda Pancier Barbosa	200620003423	VILA BETHÂNIA	DEFERIDO
Mateus Marineli Januthe	200620003358	VILA BETHÂNIA	DEFERIDO
Michele Cristina Oliveira da Silva	200620002034	VILA BETHÂNIA	ELIMINADO
Nayra Loureiro Vieira	200620000875	VILA BETHÂNIA	DEFERIDO
Pollyana de Souza Ferreira	200620003691	VILA BETHÂNIA	ELIMINADO
Ramon Barreto	200620001353	VILA BETHÂNIA	DEFERIDO
Sarah Menelli dos Santos	200620004912	VILA BETHÂNIA	ELIMINADO
Thassio Cayke Lemos Nascimento	200620000199	VILA BETHÂNIA	DEFERIDO
Thaylane Aparecida da Silva Amorim	200620001662	VILA BETHÂNIA	ELIMINADO

Protocolo 1823116

Vila Pavão

Ordem de Serviço

RESUMO ORDEM DE SERVIÇOS Nº 001/2026
ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0032
EMPRESA: ALMA CAPIXABA EMPREENDIMENTOS

EIRELI - EPP.

ENDEREÇO: Rodovia ES 080, s/n, Km 99, São Bento - São Roque do Canaã, CEP 29.665-000.

REFERÊNCIA: Concorrência Eletrônica nº 002/2025
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias, a contar da data de assinatura.

VALOR: R\$ 299.899,00.

Com a presente vimos autorizar a empresa citada a cima a dar início os **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PORTAL TURÍSTICO - SEDE VILA PAVÃO/ES**, conforme **Contrato nº 020/2026 de 07 de abril de 2026**.

Vila Pavão/ES, 02/07/2026.

João Trancoso

Prefeito do Município

RESUMO ORDEM DE SERVIÇOS Nº 002/2026
ID CIDADES: 2026.074E0700001.01.0008

EMPRESA: ATHUS LOCACOES E SERVICOS LTDA.

ENDEREÇO: Rua Joaquim P. do Nascimento, nº 910, Bairro Canivete, CEP 29.909-045, Linhares/ES.

REFERÊNCIA: Concorrência Eletrônica nº 002/2026
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias, a contar da data de assinatura.

VALOR: R\$ 788.100,00.

Com a presente vimos autorizar a empresa citada a cima a dar início os **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - VILA PAVÃO-ES - CONVÊNIO Nº 955731/2024**, conforme **Contrato nº 053/2026 de 01 de junho de 2026**.

Vila Pavão/ES, 02/07/2026.

João Trancoso

Prefeito do Município

RESUMO ORDEM DE SERVIÇOS Nº 003/2026
ID CIDADES: 2026.074E0700001.01.0010

EMPRESA: ATHUS LOCACOES E SERVICOS LTDA.

ENDEREÇO: Rua Joaquim P. do Nascimento, nº 910, Bairro Canivete, CEP 29.909-045, Linhares/ES.

REFERÊNCIA: Concorrência Eletrônica nº 003/2026
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias, a contar da data de assinatura.

VALOR: R\$ 671.900,00.

Com a presente vimos autorizar a empresa citada a cima a dar início os **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO / RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - VILA PAVÃO-ES - CONVÊNIO Nº 956451/2024**, conforme **Contrato nº 054/2026 de 01 de junho de 2026**.

Vila Pavão/ES, 02/07/2026.

João Trancoso

Prefeito do Município

Protocolo 1822378

Termos

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
Nº 133/2025

PROCESSO: 000541/2026

ID CIDADES: 2024.074E0700001.01.0013

CONTRATADA: DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO CEIER - CENTRO ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO E EDUCAÇÃO RURAL NO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

OBJETIVO: Apostila que visa o reajuste ao contrato

no valor de R\$ 339.188,25 (trezentos e tinta e nove mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), pelo índice Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas - Edificação (coluna 35-FGV) (variação janeiro/2025 para janeiro/2026).

NOVO VALOR CONTRATADO: R\$ 6.177.196,03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha - 330

Vila Pavão/ES, 03/07/2026.

João Trancoso

Prefeito do Município

Contrato

RESUMO DO CONTRATO Nº 056/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

CONTRATADA: CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de tubos de concreto (manilhas).

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 509.324,00

RECURSOS FINANCEIROS:

Fichas: 0000265, 0000267, 0000330, 0000331, 0000332, 0000333, 0000344, 0000346.

ID CIDADES: 2026.074E0700001.01.0015

Vila Pavão, ES, 03/07/2026

João Trancoso

Prefeito Municipal

Protocolo 1822582

Protocolo 1822535

